



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

EFETUADA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA, NO PERÍODO DE
28/10/2022 A 11/11/2022

Odete M. P. Bassani
Presidente
Legislativo Municipal

ESTABELECE TROCA DE FERIADO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES.

Odete Maria Picolotto Bassani,
Presidente do Legislativo Municipal de
Fagundes Varela, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, dia em que é comemorado o Dia do Servidor Público, teve expediente na Câmara de Vereadores até às 14h30min;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.340 de 28 de outubro do corrente ano, do Poder Executivo, estabelecendo troca do feriado nas repartições públicas e seguindo nesta mesma linha;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído para o dia 14 de novembro de 2022, em virtude da troca de feriado do Dia do Servidor comemorado no dia 28 de outubro de 2022, ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
AOS 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Odete Bassani
Odete Maria Picolotto Bassani
Presidente do Legislativo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

DECRETO Nº 2.340, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

ESTABELECE TROCA DE FERIADO NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito
Municipal de Fagundes Varela, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, dia em que é comemorado o Dia do Servidor Público, haverá expediente nos serviços públicos Municipais até às 14h30min;

CONSIDERANDO o previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.207/06 que estabelece que o Poder Executivo poderá decretar, mediante justificativa fundamentada no interesse público, a observância de ponto facultativo nas repartições públicas municipais em outras datas não definidas no art. 1º da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído para o dia 14 de novembro de 2022, em virtude da troca de feriado do Dia do Servidor comemorado no dia 28 de outubro de 2022, ponto facultativo no serviço público municipal, exceto para a Escola Municipal Caminhos do Aprender.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 28 de outubro de 2022

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal